ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

Lêi nº 859, de 31 de Outubro de 1977.

Autorisa o Poder Executivo Municipal de Marabá, conceder em aforamento um terreno Urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, aos IRMÃOS RODRIGUES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, estatui e eu, Prefeito do Municipio sanciono a seguinte Lêi:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado conceder em aforamento um terreno Urbano, pertencente ao Patrimônio Municipal, aos IRMÃOS RODRIGUES LTDA, localizado no Bairro CIDADE NOVA, Rua São Francisco nº 1813, com os limites e caracteristicas seguintes; Fica localizado na quadra nº 10 coletado sob nº 1813, ao Nascente limita-se com Agilio Rodrigues da Silva; ao Poente limita-se com Felix Pereira da Silva; ao Norte para onde faz frente limita-se com referida rua; ao Sul para onde faz fundos limita-se com quem de direito for numa área construida medindo 7,00mts. de frente por 10m00m de fundos, medindo a área toda 10m00m de frente por 30,00m ditos de fundos.

Art. 2º - Esta Lêi entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrario.

HENRIQUE MARINHO COUTO MEDEIROS
Prefeito Municipal.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA
Diretora do Departamento de Administração.